



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 323/2024/GP

Luiz Alves/SC, 12 de novembro de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ____/2024, que “*Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua da Prata, localizada na localidade de Garuva*”, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/11/2024 16:16 -03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6734fb17ec79a>.
POR ENIO RONCHI JÚNIOR EM 13/11/2024 16:16





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROJETO DE LEI N.º /2024

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua da Prata, localizada na localidade de Garuva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua da Prata” a via pública situada na localidade de Garuva, com início na Rua Vereador Leopoldo Campigotto, latitude 26°47'41.56"S e longitude 48°48'18.87"O e fim em 4.606 metros, latitude 26°49'21.68"S e longitude 48°49'17.93"O, com características de via arterial.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 12 de novembro de 2024.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO I

ANEXO



RUA VEREADOR LEOPOLDO CAMPIGOTTO

RUA DA PRATA

COORDENADA DE INÍCIO
Latitude 26°47'41.56"S
Longitude 48°48'18.87"O

COORDENADA DE FIM
Latitude 26°49'21.68"S
Longitude 48°49'17.93"O

DESCRIÇÃO
Denominação de via na localidade de Garuva com início na Rua Vereador Leopoldo Campigotto, latitude 26°47'41.56"S e longitude 48°48'18.87"O e fim em 4.606 m, latitude 26°49'21.68"S e longitude 48°49'17.93"O com características de via arterial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

CROQUI
Rua da Prata

CONTEÚDO
Planta de Localização

DETALHES
Gabarito: via arterial

ESCALA
-

PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

DATA

Nov/2024

FRANCHA

01



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º ____/2024**, que “*Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua da prata, localizada na localidade de Garuva*”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada na localidade de Garuva, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura, como “Rua da Prata”.

Ademais, como se trata de interesses de dimensões públicas, a denominação oficial atenderá o direito à igualdade prevista no artigo 5º da Constituição Federal, no que tange a garantia na prestação de serviços públicos aos moradores. Afinal, a denominação da via tem por finalidade garantir aos moradores locais os direitos de iluminação pública e as devidas manutenções e melhorias na rua, assim como outras eventuais benfeitorias que poderão ser realizadas na localidade.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 12 de novembro de 2024.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

